RESOLUÇÃO Nº 036, de 28 de Outubro de 2021.

"Aprova o Balancete do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao mês de Junho 2021, apresentados pela Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho".

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em reunião ordinária realizada no dia 28 de Outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei Municipal nº597/2003, resolve:

Art. 1º - Aprovar os Relatórios Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), referente ao mês de Junho 2021, apresentados pela Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELBER D'ASSIS MACEDO E SILVA
Presidente do CMDCA

SABRINA MENDONÇA
Rep. Governo Municipal

JAKELINY DE SOUSA AMARAL
Rep. Da Secretaria de Administração Geral e Planejamento

LUCINDA BARROS DA S. BRAGA
Rep. Da Entidade Religiosa

REGINA CHIERENTIN
Rep. Do Club dos Leões

PATRÍCIA MENDES DE ARAUJO ABOH
Rep. Da Secretaria de Assistência Social